

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

## ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:13.06.1**

PORTARIA Nº: 21.000-787/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ADELAIDE CARMINADA CONCEIÇÃO**, CPF 227.034.543-68, matrícula nº 038656-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, mesmo tendo atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 4.469,43 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

**EM:17.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-528/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com os proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS CORDEIRO**, CPF 161.119.403-25, matrícula do contracheque nº 057148-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.996,58 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.02.12**

PORTARIA Nº: 21.000-296/2012 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-966, datada de 28/09/11 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDEU**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ISÁURA DUARTE**, CPF 160.798.503-97, matrícula nº 071378-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para alterar o vencimento, ficando seus proventos no valor de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

**EM:12.06.12**

PORTARIA Nº: 21.000-785-GB-DUGP/2012 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-1.066/10, datada de 21/09/10, publicada no Diário Oficial nº 189 de 05/10/10, que **CONCEDEU**, aposentadoria voluntário por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEREIRA DASILVA**, CPF 096.099.623-00, matrícula nº 040313-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para reconhecer o direito a se inativar de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 41/03, bem como reconhecer uma serventia pública de 13.006, ou seja, 35 anos e 231 dias, até 08/06/10, data anterior à compulsória, conforme mapa de tempo de serviços, fls. Nº 65, ficando seus proventos de **R\$ 667,97 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 125/12-DPE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls. 79.

**EM:10.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-466/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIANES DANIAS NASCIMENTO**, CPF 183.911.253-00, matrícula nº 070077-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

**EM:19.05.11****EM:04.05.12**

PORTARIA Nº: 21.000-591/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARISA FERREIRA MENDES SILVA**, CPF 240.020.703-87, matrícula nº 071308-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.05.12**

PORTARIA Nº: 21.000-637-GB-DUGP/2012 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-101-GB-DUGP, datada de 08/03/06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 71, de 17/04/06, que de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **KÁTIA SEKEFF BUDARUICHE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072088-7, com os proventos de **R\$ 970,83 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Decisão nº 104/07, Resolução nº 199/07, Acórdão nº 3.738/11 e ofício nº 098/12-DE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**EM:25.05.12**

PORTARIA Nº: 21.000-743/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC. Nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **KÁTIA SEKEFF BUDARUICHE**, CPF 200.174.566.49, matrícula nº 072088-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.230,63 (MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento à Resolução nº 199/07, Acórdão nº 3738/11 e Ofício nº 098/12-DE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**EM:17.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-532/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NUNES DA ROCHA**, CPF 097.003.073-87, matrícula nº 009166-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.557,99 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

**EM:17.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-533-GB-DUGP/2012 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-116, datada de 26/01/10, publicado no Diário Oficial nº 29, de 11/02/10, que de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NUNES DA ROCHA**, C.P.F 097.003.073-87, matrícula nº 009166-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.649,08 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Acórdão nº 3667/10 ( Fls. Nº 67 a 70, do processo TC-O-08597/10) e Acórdão nº 2895/11 ( Fls. Nº 43, do processo TC-E-049947/10) e Ofício nº 048/12-DE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OF. 1064



Agência de Desenvolvimento Habitacional



## PORTARIA Nº 019/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

1º) Constituir uma Comissão Técnica Multidisciplinar composta dos técnicos abaixo relacionados, para análise das propostas do procedimento licitatório, **Tomada de Preços Nº 001/2012**, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) de engenharia para elaboração de Projetos Técnicos de urbanização de assentamento precário nos municípios de Picos e Parnaíba-PI.

Engenheira: TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO  
Assistente Social: NELIMARIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO  
Advogada: ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2012

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS  
Diretor Geral

OF. 637



**Governo do Estado do Piauí  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

Portaria nº 002/2012 – PRES      Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinóco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Raimunda de Fátima Carvalho Sousa, Matrícula nº 076937, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Edna Maria Gomes Malaquias, Matrícula nº 016734-7, Supervisora de Postos do Interior, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinóco Tajra  
Presidente

Portaria nº 003/2012 – PRES      Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinóco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Maria Eva da Silva Santos, Matrícula nº 001631-4, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Ceres Maria Lima, Matrícula nº 016714-2, Supervisora da Ouvidoria, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2010, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinóco Tajra  
Presidente

Portaria nº 004/2012 – PRES      Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinóco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** o servidor José César Sousa de Araujo, Matrícula nº 001317-0, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Albenisia Carvalho Rocha, Matrícula nº 007819-X, Supervisora Administrativo, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinóco Tajra  
Presidente

Portaria nº 005/2012 – PRES      Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinóco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Avelina Melo de Carvalho, Matrícula nº 008424-7, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Francisca da Silva Neves, Matrícula nº 016728-2, Supervisora de Cadastro de Empresa, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinóco Tajra  
Presidente

Portaria nº 006/2012 – PRES

Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Filomena Lopes Santos, Matrícula nº 089602-X, Agente Operacional de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Ghislaine Lê Lonnes Batista, Matrícula nº 016733-9, Supervisora de Chancela e Arquivamento de Documentos de Empresas, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2010, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

  
Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

Portaria nº 007/2012 – PRES

Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Maria dos Remédios Barbosa da Silva, Matrícula nº 0008328-3, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente servidor José Alberto Ribeiro Santos, Matrícula nº 000800-1, Supervisor de Execução Financeira, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2010, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

  
Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

Portaria nº 008/2012 – PRES

Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Vernuzia Maria Leite Soares, Matrícula nº 000843-5, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente o servidor, Wagner José Carvalho Sales, Matrícula nº 016713-4, Supervisor de Taxas Mercantil, DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2010, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

  
Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

Portaria nº 009/2012 – PRES

Teresina, 14 de Junho de 2012.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI**, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **D E S I G N A R** a servidora Maura Lúcia Fernandes Rodrigues, Matrícula nº 001640-3, Agente Técnico de Serviço, Supervisora de Orçamento e Finanças, para substituir temporariamente a servidora, Onélia de Albuquerque Tajra, Matrícula nº 016711-8, Diretora Financeira, DAS – 4, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

  
Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de julho de 2012 • Nº 128

Portaria nº 010/2012 – PRES Teresina, 14 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora Valdelice de Sousa Lima, Matrícula nº 024471-7, Agente Técnico de Serviços, servidora desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, 90(noventa) dias de licença Prêmio, por assiduidade referente ao 3º quinquênio, de 28.06.1998 à 28.06.2003, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.07.2012 à 29.09.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de junho de 2012.

Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

Portaria nº 011/2012 – PRES Teresina, 14 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora Fátima Rodrigues Batista, Matrícula nº 007585-0, Agente Operacional de Serviços, servidora desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, 90(noventa) dias de licença Prêmio, por assiduidade referente ao 5º quinquênio, de 01.06.1996 à 01.06.2001, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.07.2012 à 29.09.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de junho de 2012.

Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

Portaria nº 012/2012 – PRES Teresina, 14 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor Manoel Pereira Aboson, Matrícula nº 016747-9, Procurador do Estado, servidor desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, 90(noventa) dias de licença Prêmio, por assiduidade referente ao 4º quinquênio, de 01.08.2003 à 01.08.2008, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 11.06.2012 à 08.09.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de junho de 2012.

Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

OF. 156



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 087 / 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, e considerando:

- O teor do Expediente n.º 07/2012, datado de 15.06.2012, emanado da Chefia do Núcleo Rodoviário de Picos (PI);

- Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de promover a apuração de eventuais práticas sancionáveis e aplicar as punições exigíveis, no interesse do serviço público, resguardando sempre a prévia e ampla defesa do servidor imputado;

## RESOLVE

1. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, Motorista – Classe “C”, Ref. 22, titular da Matrícula n.º 042.089-1, lotado no Núcleo Rodoviário de Picos (PI), filho de Raimundo Nonato de Sousa e Ernestina Alexandre de Sousa, nos fatos constantes dos consideranda desta Portaria, os quais informam que o referido servidor estaria utilizando os equipamentos e materiais integrantes do patrimônio mobiliário desta Autarquia Rodoviária Estadual em proveito próprio e ou de terceiros.

2. **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, os servidores **Expedito Albano Filho**, Advogado C, **Madla Maria de Deus Barros**, Agente de Execução Contábil e Orçamentária C e **Tereza Solange Fialho Bezerra da Silva**, Contador C, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Felipe José Mendes Raulino Filho**, Engenheiro C, **Antonio Francisco das Chagas Rêgo**, Engenheiro C e **Maria José de Almeida Moura Rego**, Agente de Execução e Administração Financeira C.

3. **CONCEDER** a esta Comissão Processante o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria em respeito ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37, da Constituição Federal de 1.988, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, com o uso dos meios e recursos a ela inerentes, na forma da Lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 28 de junho de 2012.

**Eng.º Marcos Venícius Medeiros Costa**  
**Diretor Geral Substituto – DER/PI**  
**Port. DGE-PI nº 006/2011**

OF. 260



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CEAPI

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 de 03 de julho de 2012.

O plenário do Conselho de Administração da CEAPI em sua 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2012, no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE

Aprovar a proposta do Governo do Estado do Piauí para a implantação de um Banco de Alimentos na Central de Abastecimento do Piauí-CEAPI, conforme orientação expressa no Edital, nº 05/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS.

Valtenor Santana de Macêdo

Presidente



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PI  
Criado pela Lei Complementar 028 de 09 de junho de 2003

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Teresina, de 04 de julho de 2012

O plenário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2012, na Casa dos Conselhos, no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE

Aprovar a proposta do Governo do Estado do Piauí para a implantação de um Banco de Alimentos na Central de Abastecimento do Piauí-CEAPI, conforme orientação expressa no Edital, nº 05/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.

*Norma Sueli M. C. Alberto*

Norma Sueli Marques da Costa Alberto

Presidenta



**Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí – FAEPI**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/PI**  
**Administração Regional do Piauí**  
**Lei n.º 8.315 de 23/12/91 – Lei n.º 566 de 10/06/92**

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Teresina, 10 de julho de 2012.

O presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a importância da implantação do Banco de Alimentos/CEAPI,

RESOLVE

Apoiar a implantação do referido Banco de Alimentos a ser construído pelo Governo do Estado do Piauí, conforme estabelecido no Edital nº 05/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS. O SENAR-PI contribuirá com a capacitação de agricultores e entidades assistidas sócioassistenciais assistidas por este Programa.

*Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha*  
Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha  
Presidente

OF. 122

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER-PI



### EXTRATO DA PORTARIA DGE/087/2012

**OBJETO:** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Motorista – Classe “C”, Ref. 22, titular da Matrícula n.º 042.089-1, lotado no Núcleo Rodoviário de Picos (PI), filho de Raimundo Nonato de Sousa e Ernestina Alexandre de Sousa, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor estaria utilizando os equipamentos e materiais integrantes do patrimônio mobiliário desta Autarquia Rodoviária Estadual em proveito próprio e ou de terceiros.

**DATA:** 28 de junho de 2.012.

**ASSINATURA:** Eng.º Marcos Venúcius Medeiros Costa (Diretor-Geral Substituto do DER-PI – Portaria DGE-PI Nº 006/2011)

OF. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇO nº 16/2012 – CPL/SESAPI.  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “MIROLÂNDIA”, MUNICÍPIO DE PICOS – PL FONTE: FUNÇÃO: 10; SUB-FUNÇÃO: 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2145 – PROSAR/KfW; **NATUREZA DA DESPESA:** 4490.51; **FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO:** 30/07/2012 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**ELAYNADANTAS DA COSTA E SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 06 de julho de 2012

OF. 964

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.014561/12-83. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e FRANCISCA TELMA DE CARVALHO MENESES, selecionado a partir de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente o valor de R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA; FRANCISCA TELMA DE CARVALHO MENESES – Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2012

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa SERVFAZ – SERVIÇOS E MAO DE OBRALTD, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de serviços em unidades da Secretaria de Saúde, na forma, quantitativo e locais especificados: Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano-PI: Auxiliar de Serviços Gerais: 15; Hospital Regional de Campo Maior-PI: Vigia Noturno: 04, Vigia Diurno: 04; Hospital José de Moura Fé – Simplicio Mendes – PI: Aux. De Serviços Gerais: 02, Vigia Noturno: 04, Vigia Diurno: 04, Motorista de Veículos Leves: 01; Hospital Regional Dirceu Arcoverde – Uruçuí-PI: Aux. De Serviços Gerais: 02, Motorista de veículos Leves: 01, Agente de Portaria Hospitalar: 02; Escritório do PROSAR-Picos-PI: Gerente Administrativo. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 66.157,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).. **FONTE DE RECURSOS:** 00-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 04.07.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 142/12

**PROCESSO:** AA.900.1.010924/12-40. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 48/11, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e FRANCINILDE PIAULINO CARVALHO, que prestava serviços na Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos/PI, com as atribuições de Secretária Executiva, rescindem amigavelmente o contrato nº 48/11. **DATA DE ASSINATURA E RESCISÃO:** 25.06.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCINILDE PIAULINO CARVALHO – Contratada.

OF. 965

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 137/12

**PROCESSO:** AA.900.1.006239/12-77. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviços de escoramento e recuperação estrutural do edifício sede da SESAPI/CGE/SEDET, situado no Bloco “A” do Centro Administrativo, em Teresina-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04.06.12. **VIGÊNCIA:** 02.09.12. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUIZ FRANCISCO DO RÊGO MONTEIRO FILHO – Pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 138/12

**PROCESSO:** AA.900.1.001952/12-35. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Perfuração de Poço tubular na localidade “Contentamento”, em Oeiras-PI, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11.03.12. **VIGÊNCIA:** 09.06.12. **DATA DE ASSINATURA:** 03.11.11. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário de Estado da Saúde Interino; DEUSDETE BORGES LEAL – Sócio Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 139/12

**PROCESSO:** AA.900.1.000124/12-48. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 68/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Construção da Unidade Básica de Saúde de Colônia do Gurguéia-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31.01.12. **VIGÊNCIA:** 30.04.12. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.12. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO – Sócio Administrador da Contratada.

OF. 966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

## AVISO DE EDITAL

### CARTA CONVITE Nº 10/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 04/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 10/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR** (Processo Administrativo AA.902.1.000872/12-50), na forma abaixo:  
**DATA DA SESSÃO: 18/07/2012 às 10:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura da habilitação e proposta.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com) ou no site: [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 09 de Julho de 2012.

**RAFAEL DA SILVA RIBEIRO**

Presidente da CPL/HEDA

## AVISO DE EDITAL

### CARTA CONVITE Nº 09/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 04/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 09/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, CENTRAL DE VÁCUO E CENTRAL DE AR COMPRIMIDO** (Processo Administrativo AA.902.1.000482/12-98), na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 18/07/2012 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura da habilitação e proposta.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com) ou no site: [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 09 de Julho de 2012.

**RAFAEL DA SILVA RIBEIRO**

Presidente da CPL/HEDA

OF. 511

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 223/2012 – Processo nº 231/2012**

**Empresa:** Top Implanters. **Objeto:** Buco. Maxilo  
**Valor:** 1.235,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 225/2012 – Processo nº 233/2012**

**Empresa:** Biosíntese **Objeto:** Material Ortopédico.  
**Valor:** 1.202,60. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 228/2012 – Processo nº 236/2012**

**Empresa:** Julio Nunes da Cruz. **Objeto:** Transporte de Paciente.  
**Valor:** 1.200,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 231/2012 – Processo nº 239/2012**

**Empresa:** Disdrol **Objeto:** Fios Cirúrgicos.  
**Valor:** 1030,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 232/2012 – Processo nº 240/2012**

**Empresa:** Dist. De Med. Floriano. **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 1.355,48. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 233/2012 – Processo nº 241/2012**

**Empresa:** E .M. M. MOTA **Objeto:** Anestésico.  
**Valor:** 300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 238/2012 – Processo nº 246/2012**

**Empresa:** Distrimed. **Objeto:** Aspirador Cirúrgico.  
**Valor:** 3.900,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 226/2012 – Processo nº 234/2012**

**Empresa:** Biosíntese. **Objeto:** Material Hospitalar.  
**Valor:** 517,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 237/2012 – Processo nº 245/2012**

**Contrato (a):** Benilson Gonçalves **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 239/2012 – Processo nº 247/2012**

**Contrato (a):** Mª de Jesus R. dos Santos. **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 240/2012 – Processo nº 248/2012**

**Contrato (a):** Josenilda P. dos Santos. **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1973/2012

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** Concise Comércio de Aparelho e Equipamento Eletro Eletrônicos LTDA

**Objeto:** Peças de reposição para máquinas de Hemodiálise SDS-20

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** R\$ 37.637,97 (Trinta e sete mil seiscientos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Julho de 2012.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 2048/2012

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** Concise Comércio de Aparelho e Equipamento Eletro Eletrônicos LTDA

**Objeto:** Contratação de assistência técnica especializada

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Julho de 2012.



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 2887/2012  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratado(a):** Vistatek Produtos Óticos LTDA  
**Objeto:** Placa de controle de fluido para Sovereign Compact  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**Valor:** R\$ 10.947,00 (Dez mil novecentos e quarenta e sete reais).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.  
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Julho de 2012.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 2678/2012  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratado(a):** Macon Instrumental Cirúrgico Indústria LTDA  
**Objeto:** Contratação de assistência técnica especializada  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**Valor:** R\$ 9.029,84 (Nove mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.  
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Julho de 2012.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
 Diretor Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
 Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

**OF. 620**



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
 TERESINA - PIAUÍ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2012 FINALIDADE: Aquisição de Material Permanente OBJETO: Mobiliário em Geral

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

| EMPRESAS VENCEDORAS   | QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS | VALOR TOTAL   |
|---|------------------------------|---------------|
| C N JACOBINA – CNPJ: 07.879.589/0001-99;                            | 01                           | R\$ 4.500,00  |
| HS GOMES DE SOUSA – CNPJ: 09.470.570/0001-10;                       | 01                           | R\$ 46.988,00 |
| S.T. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 13.220.398/0001-13; | 01                           | R\$ 805,00    |

**VALOR TOTAL: R\$ 52.293,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e três reais).**

Teresina-PI, 05 de Julho de 2012.

**Maria das Graças Ernesto Costa Martins**  
 Diretora Geral do HAA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 011/2012 – H.A.A.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza Pesada.  
**INTERESSADO:** Hospital Areolino de Abreu.  
**TIPO:** Menor preço.  
**ADJUDICAÇÃO:** Por item.  
**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18/07/2012  
**HORÁRIO:** 09:00h  
**EDITAL:** Disponível na sala da CPL do H.A.A.  
**INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 09 de Julho de 2012.

**Daiana Maria Matias Coelho**  
 Presidente CPL/HAA

**OF. 231**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 RGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Pregão Presencial nº 01/2012-CPL/MDER  
 Objeto: Material descartável  
 Data da adjudicação: 26.06.2012  
 Data da homologação: 03.07.2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-CPL/MDER

FINALIDADE: Aquisição de Material Descartável

OBJETO: Material Descartável

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de rodada de lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                          | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--|------|--------|-----------------|-----------------|
| 1           | COLHER DESCARTAVEL CRISTAL P/ REFEIÇÃO | CENT | 4.400  | 2,95            | 12.980,00       |
| 8           | FACA DESCARTAVEL CRISTAL P/ REFEIÇÃO   | CENT | 4.100  | 2,96            | 12.136,00       |
| 10          | GARFO DESCARTAVEL CRISTAL P/ REFEIÇÃO  | CENT | 4.100  | 2,96            | 12.136,00       |
| VALOR TOTAL |  |      |        |                 | 37.252,00       |

Valor Total: R\$ 37.252,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais)

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT  | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--|------|--------|-----------------|-----------------|
| 2           | COLHER DESCARTAVEL CRISTAL P/ SOBREMESA                      | CENT | 1.100  | 2,40            | 2.640,00        |
| 3           | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML COMPATIVEL COM POUÇA COPO   | CENT | 28.900 | 1,88            | 54.332,00       |
| 5           | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML SEM TAMPA MAT. RESISTENTE    | CENT | 2.200  | 0,85            | 1.870,00        |
| 13          | PRATO FUNDO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO ATOXICO DIAMETRO 150 | CENT | 120    | 5,08            | 609,60          |
| 14          | PRATO PLASTICO DESCARTAVEL PR 15 BRANCO MAT. RESISTENTE      | CENT | 160    | 4,60            | 736,00          |
| 15          | PRATO PLASTICO DESCARTAVEL PR 18 BRANCO MAT. RESISTENTE      | CENT | 220    | 6,55            | 1.441,00        |
| 17          | QUENTINHA COM TAMPA Nº 08 C/ 100 UNIDADES                    | CX   | 1.900  | 13,55           | 25.745,00       |
| 18          | QUENTINHA DE ALUMINIO C/ DIVISORIA E TAMPA DE PAPELÃO        | CX   | 520    | 43,70           | 22.724,00       |
| VALOR TOTAL |  |      |        |                 | 110.097,60      |

Valor Total: R\$ 110.097,60 (Cento e dez mil e noventa e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA: NOVA GUIMARÃES

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---|------|-------|-----------------|-----------------|
| 4           | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML COM TAMPA MAT. RESISTENTE  | CENT | 3.200 | 5,60            | 17.920,00       |
| 16          | PRATO RASO DESCARTAVEL DE POLIESTILENO ATOXICO DIAMETRO 210 | CENT | 220   | 6,60            | 1.452,00        |
| VALOR TOTAL |   |      |       |                 | 19.372,00       |

Valor Total: R\$ 19.372,00 (Dezenove mil trezentos e setenta e dois reais).

EMPRESA: COMERCIAL EVEREST

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--|------|-------|-----------------|-----------------|
| 6           | COPO DESCARTAVEL PARA VATAPA 100ML COM TAMPA MAT. RESISTENTE       | CENT | 2000  | 4,34            | 8.680,00        |
| 7           | COPO DESCARTAVEL PARA CRE,E 200ML SEM TAMPA (POTE) MAT. RESISTENTE | CENT | 620   | 5,39            | 3.341,80        |
| 9           | FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 30M X 29CM (VITAFILM)           | RL   | 320   | 2,28            | 729,60          |
| 11          | GUARDANAPO DESCARTAVEL PCT C/ 50 LENÇOS                            | PCT  | 4700  | 0,33            | 1.551,00        |
| 12          | PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES                                   | CX   | 200   | 0,20            | 40,00           |
| VALOR TOTAL |  |      |       |                 | 14.342,40       |

Valor Total: R\$ 14.342,40 (Quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Teresina, 03 de julho de 2012.

Francisco de Sousa Martins Neto  
Diretor Geral – MDER

OF. 316



## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 002-A/2012)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo

Contratado: Ticket Serviços S/A

Objeto: 1.1- Prestação de serviços de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos, conforme ANEXO IV – Termo de referência do Edital Pregão nº 006/2010, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato. 1.2 – Na utilização dos ESTABELECIMENTOS credenciados no SISTEMA TICKET CAR, a CONTRATANTE deverá seguir todas as normas de administração e operação destes ESTABELECIMENTOS.

Valor do contrato é de 2,5% (dois virgula cinco por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos deste Hospital.

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Eduardo Antonio Ribeiro Távora pela Contratada.

OF. 072



## EXTRATO DE CONTRATO

JUNHO/2012

| DATA ASSINATURA | Nº. CONTRATO | LICITAÇÃO             | BASE LEGAL         | OBJETO  | FONTE | Nº. PROCESSO | EMPRESA   | VALOR R\$ |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------------|---|-------|--------------|---|-----------|
| 04/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-22/12 | Art. 25 Caput      | AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES                               | -     | 0925/12      | SETUT   | 29.610,00 |
| 04/06/2012      | -            | DISPENSA-89/12        | Art. 24 Inc. II    | MANUT. DE APARELHO RADIOLOGICO                              | -     | 0923/12      | JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS              | 2.800,00  |
| 06/06/2012      | -            | DISPENSA-90/12        | Art. 24 Inc. IV    | MOBILIÁRIO HOSPITALAR                                       | -     | 0661/12      | DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA          | 47.323,00 |
| 05/06/2012      | -            | DISPENSA-91/12        | Art. 24 Inc. IV    | SERVIÇO DE ENGENHARIA                                       | -     | 0827/12      | C.W.C CONSTRUTORA LTDA. - ME                      | 14.994,68 |
| 14/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-23/12 | Art. 25 Caput      | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR                                  | -     | 0888/12      | UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.                 | 13.680,00 |
| 06/06/2012      | -            | DISPENSA-92/12        | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL DE INFORMÁTICA                                     | -     | 0836/12      | SUPRIFORMS  | 397,10    |
| 06/06/2012      | -            | DISPENSA-93/12        | Art. 24 Inc. VIII  | SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS                             | -     | 0936/12      | (IMEP) INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ | 1.041,50  |
| 06/06/2012      | -            | DISPENSA-94/12        | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL DE LIMPEZA   | -     | 0853/12      | J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA                 | 600,00    |
| 05/06/2012      | -            | DISPENSA-95/12        | Art. 24 Inc. IV    | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS          | 100   | 0818/12      | C.W.C CONSTRUTORA LTDA - ME.                      | 10.847,20 |
| 15/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-24/12 | Art. 25 Inc. caput | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BOMBAS INFUÇÃO              | -     | 0924/12      | UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA                   | 2.862,34  |
| 15/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-25/12 | Art. 25 Inc. caput | MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                  | -     | 0885/12      | UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA                   | 880,00    |
| 18/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-26/12 | Art. 25 Inc. caput | MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                  | -     | 0961/12      | UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA                   | 9.600,00  |
| 18/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-27/12 | Art. 25 Inc. caput | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BOMBAS INFUÇÃO              | -     | 0989/12      | UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA                   | 861,34    |
| 18/06/2012      | -            | DISPENSA-96/12        | Art. 24 Inc. IV    | MATERIAL DE LIMPEZA   | -     | 0842/12      | BRANDÃO E BRANDÃO LTDA                            | 1.108,00  |
| 18/06/2012      | -            | DISPENSA-97/12        | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL HIDRÁULICO DIVERSO                                 | -     | 0410/12      | DEPARTAMENTO COMERCIAL                            | 613,40    |
| 18/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-28/12 | Art. 25 Inc. caput | BRAÇADEIRAS COMPATIVEL COM MONITOR MODULAR MULTIPARAMÉTRICO | -     | 0843/12      | SIGMAX - VENDAS E SERVIÇO                         | 7.592,00  |
| 19/06/2012      | -            | DISPENSA-98/12        | Art. 24 Inc. I     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO               | 100   | 0975/12      | SETEL - TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA                  | 14.870,00 |
| 19/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-29/12 | Art. 25 Inc. caput | MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                  | 100   | 0861/12      | TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL                         | 30.000,00 |
| 19/06/2012      | -            | INEXIGIBILIDADE-30/12 | Art. 25 Inc. caput | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 1 (UM) AUTOCLAVE         | -     | 0835/12      | SIGMAX - VENDAS E SERVIÇO                         | 900,00    |
| 20/06/2012      | -            | DISPENSA-99/12        | Art. 24 Inc. III   | SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                            | -     | 0976/12      | AGESPISA  | 13.671,61 |
| 20/06/2012      | -            | DISPENSA-100/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL SETOR LAVANDEIRIA                                  | 100   | 0877/12      | BK COMERCIAL DE EQUIP. TECNOLOGICOS LTDA          | 3.524,00  |
| 20/06/2012      | -            | DISPENSA-100/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL SETOR LAVANDEIRIA                                  | 100   | 0877/12      | R.LOYOLA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP         | 3.828,00  |
| 22/06/2012      | -            | DISPENSA-101/12       | Art. 24 Inc. IV    | MATERIAL DE LABORATÓRIO                                     | -     | 0950/12      | F.SILVA COM.LTDA - POLYFOS                        | 619,00    |
| 21/06/2012      | -            | DISPENSA-102/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL SETOR LAVANDEIRIA                                  | 100   | 0882/12      | DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS. LTDA           | 7.728,00  |
| 21/06/2012      | -            | DISPENSA-103/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL SETOR LAVANDEIRIA                                  | 13    | 0352/12      | LOJAS INSINUANTES. LTDA                           | 299,00    |
| 22/06/2012      | -            | DISPENSA-104/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL SETOR LAVANDEIRIA                                  | -     | 0583/12      | BRINTEX LTDA                                      | 7.576,80  |
| 22/06/2012      | -            | DISPENSA-105/12       | Art. 24 Inc. II    | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                                  | -     | 0719/12      | MARKO COM. E SERVIÇOS LTDA. - MARKO INFORMÁTICA   | 2.361,50  |
| 22/06/2012      | -            | DISPENSA-106/12       | Art. 24 Inc. IV    | MATERIAL PARA REFORMA - HILP                                | -     | 0409/12      | CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA          | 18.044,60 |
| 22/06/2012      | -            | DISPENSA-107/12       | Art. 24 Inc. II    | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA                              | 100   | 0974/12      | Sr. ISRAEL PEREIRA DA SILVA                       | 1.300,00  |
| 25/06/2012      | -            | DISPENSA-108/12       | Art. 24 Inc. II    | MATERIAL DE LIMPEZA   | 100   | 0778/12      | APS FERREIRA                                      | 950,00    |
| 29/06/2012      | 05/2011      | DISPENSA-109/12       | Art. 2º Inc. V II  | PRIMEIRO TERMO ADITIVO                                      | -     | 0937/12      | LORAYNE CAVALCANTE DE CARVALHO                    | 9.130,74  |
| 29/06/2012      | 07/2011      | DISPENSA-109/12       | Art. 2º Inc. V II  | PRIMEIRO TERMO ADITIVO                                      | -     | 0937/12      | MARIA DALVA DE ALENCAR COUTINHO                   | 9.130,74  |

|            |         |                 |                   |                        |   |         |  |           |
|------------|---------|-----------------|-------------------|------------------------|---|---------|--|-----------|
| 29/06/2012 | 09/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | AM.ONY LOPES BEZERRA                           | 9.130,74  |
| 29/06/2012 | 10/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | LOYANE DA SÁ BEZERRA                           | 9.130,74  |
| 29/06/2012 | 11/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | MARIA CLAUDINE BATISTA DA SILVA                | 9.130,74  |
| 29/06/2012 | 12/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | VANESSA VELOSO NUNES                           | 9.130,74  |
| 29/06/2012 | 17/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | LUIZIVÂNIA LOPES SANTOS                        | 9.130,74  |
| 29/06/2012 | 13/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA                | 11.226,00 |
| 29/06/2012 | 08/2011 | DISPENSA-109/12 | Art. 2º Inc. V II | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 0937/12 | FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO                  | 24.450,00 |
| 29/06/2012 | 13/2011 | DISPENSA-110/12 | Art. 24 Inc. IV   | PRIMEIRO TERMO ADITIVO | - | 1015/12 | FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO                 | 18.000,00 |
| 19/06/2012 | -       | DISPENSA-111/12 | Art. 24 Inc. IV   | MEDICAMENTOS           | - | 0986/12 | J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA              | 3.393,00  |
| 13/06/2012 | -       | DISPENSA-112/12 | Art. 24 Inc. IV   | MEDICAMENTOS           | - | 0979/12 | J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA              | 2.853,56  |
| 05/06/2012 | -       | DISPENSA-113/12 | Art. 24 Inc. IV   | MEDICAMENTOS           | - | 0940/12 | J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA              | 4.245,00  |
| 11/06/2012 | -       | DISPENSA-114/12 | Art. 24 Inc. IV   | MEDICAMENTOS           | - | 0978/12 | J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA              | 6.240,00  |
| 20/06/2012 | -       | DISPENSA-115/12 | Art. 24 Inc. IV   | MEDICAMENTOS           | - | 0941/12 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA | 42.741,00 |

## ERRATA REFERENTE À MAIO/2012

| DATA ASSINATURA | Nº. CONTRATO | LICITAÇÃO      | BASE LEGAL      | OBJETO                     | FONTE | Nº. PROCESSO | EMPRESA   | VALOR R\$ |
|-----------------|--------------|----------------|-----------------|----------------------------|-------|--------------|---|-----------|
| 17/05/2012      | -            | DISPENSA-75/12 | Art. 24 Inc. II | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | 100   | 0581/12      | DISTRIMED COMERCIO E REPERSENTAÇÕES LTDA          | 1.710,00  |
| 25/05/2012      | -            | DISPENSA-76/12 | Art. 24 Inc. IV | MEDICAMENTOS               | -     | 0920/12      | JORGE BATISTA E CIA LTDA                          | 4.349,50  |
| 17/05/2012      | -            | DISPENSA-75/12 | Art. 24 Inc. IV | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | -     | 0851/12      | DISTRIMED   | 1.710,00  |
| 23/05/2012      | -            | DISPENSA-77/12 | Art. 24 Inc. II | SUPRMENTO DE INFORMÁTICA   | 100   | 0471/12      | MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. MARKO INFORMÁTICA | 202.002   |

Teresina, 06 de Julho de 2012.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.120.1.001605/12-65  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL  
DO OBJETO - cessão ao Estado do Piauí por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, do imóvel localizado no município de Teresina – PI, na Avenida Principal do Promorar S/N, Bairro Promorar, onde se encontra localizado o prédio da Unidade Escolar Martins Napoleão, de propriedade da EMGERPI, sendo o imóvel registrado no Livro de Registro Geral nº 2-D, à folha 07, sob o nº 2.595, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas- 3ª Circunscrição.  
CESSIONÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.  
DATA – 05 DE JULHO DE 2012.  
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ÁTILA FREITAS LIRA (Secretario Estadual de Educação)

OF. 732

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.120.1.001603/12-40  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL  
DO OBJETO - cessão ao Estado do Piauí por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, do imóvel localizado no município de Teresina – PI, na Praça da Integração S/N, Bairro Parque Piauí, onde se encontra localizado o prédio da Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela Nunes, de propriedade da EMGERPI, sendo o imóvel registrado no Livro de Registro Geral nº 2-X, à folha 266, sob o nº 12.750, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas- 3ª Circunscrição.  
CESSIONÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.  
DATA – 05 DE JULHO DE 2012.  
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ÁTILA FREITAS LIRA (Secretario Estadual de Educação).

OF. 731

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.120.1.001600/12-11  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL  
DO OBJETO - cessão ao Estado do Piauí por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, do imóvel localizado no município de Campo Maior – PI, na Avenida Fripisa, nº 2.500, Bairro Santa Cruz, onde se encontra localizado o prédio da Unidade Escolar José Olímpio da Paz, de propriedade da EMGERPI, sendo o imóvel registrado sob nº 2.149, à folha 222 do livro 2-J, no Cartório Único de Nota.  
CESSIONÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.  
DATA – 05 DE JULHO DE 2012.  
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ÁTILA FREITAS LIRA (Secretario Estadual de Educação).

OF. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços Nº 003/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de perfuração e instalação de 14 (quatorze) poços tubulares em localidades do município de União – PI. Os interessados deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 835, Cetro/Sul, em Teresina – PI, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de julho de 2012. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes de do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 09 de julho de 2012.

**SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da CPL.

**Visto: MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº 057/2008

**ESPECIE:** Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 057/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda., para a contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos no Estado do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 057/2008 por 230 (duzentos e trinta) dias a contar de 10/05/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2012 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a execução de obras e serviços de Construção de um Estádio de Futebol no município de Bertolínia – PI, considerando que houve falha formal na entrega dos anexos do edital, que a data para entrega dos envelopes documentação e propostas, foi adiada, redesignando-se a nova data para o **dia 26 de julho de 2012**, às 9:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de julho de 2012.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 01450/2012 – DPE – Contrato nº. 018/2012**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratada:** SERVFAZ – Serviço de mão de obra Ltda.  
**Objeto:** Terceirização de Serviços.  
**Fundamento Legal:** art. 54 a 80 da Lei 8.666/93.  
**Valor mensal:** R\$ 183.376,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais) mensais.  
**Data de Assinatura:** 18 de junho de 2012.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

OF. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o Contrato Administrativo 020/2011:  
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa CONSULTER - Consultoria e Serviços.

## OF. 1502

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo do 7º termo aditivo ao contrato:

Contrato: 002/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.

Vigência: 03/01/2013

## OF. 1513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta técnica apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo a Tomada de Preço nº 009/2012 - CPL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/operacional à SETRANS/PI na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da rodovia br-235, trecho: div. ba/pi – div. pi/ma (alto pamaíba), sub-trecho: entr. br-135 (b) (gilbués) – entr. pi-254 (b) (santa filomena), extensão de 130,20km, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresa Inabilitada: PAC ENGENHARIA LTDA, por não atender todas as exigências do Edital no item 18.4, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório.

Teresina (PI), 05 de março de 2012.

**Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## OF. 482



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012-CEL

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 10 de agosto de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para a construção da Barragem de Nova Algodões, no município de Cocal – Piauí, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo Federal/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16000.1854.4211.565; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 10/00, para ser executado em mais de um exercício financeiro, conforme Plano Plurianual. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 09 de julho de 2012.

**Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

**Elizeu Morais de Aguiar**  
Diretor Geral

## OF. 738



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011-ADH/PI

**CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011-ADH/PI**

**BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº AA.118.1.000849/12-00-ADH/PI e AA.118.1.001002/12-05-ADH/PI.

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 010/2011-ADH/PI, firmado em 20 de outubro de 2011, estabelecendo-se o seguinte:

**1.** Prazo para execução das obras: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

**2.** Prazo de vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

#### PARTES:

**Contratante:** A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** **CP ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2012.

Teresina (PI), 06 de julho de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH/PI

## OF. 631

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008-ADH/PI

**CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2008-ADH/PI**

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela alteração da taxa de administração prevista na cláusula terceira do contrato originário, conforme proposta da contratada em reunião de 07/03/2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), passando de 3,95% para 2,5% (dois e meio por cento) do valor do consumo.

#### PARTES:

**Contratante:** A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** **TICKET SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.866934/0001-74, com sede e na Av. das Nações Unidas, nº 7815, 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, representada neste ato por Eduardo Antonio Ribeiro Távora.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012.

Teresina (PI), 06 de julho de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH/PI

## OF. 632



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso da Concorrência Nº 05/2012, publicado na Edição Nº 121 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 20 do dia 29.06.2012, "onde se lê, o valor R\$ 3.196.951,87 (três milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).," "leia-se R\$ 7.125.098,06 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e seis centavos).

Teresina, 06 de julho de 2012.

Eng.º Marcos Venicius Medeiros Costa  
Diretor Geral em Exercício

OF. 085

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



Termo Aditivo nº 001 ao Edital nº 02/2012,  
que rege o Concurso Público da Polícia  
Civil do Piauí.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE torna pública as alterações do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

1.7 Os candidatos Classificados para o Cadastro de Reserva aos cargos constantes do Quadro 2, do Edital nº 002/2012, que concorrem às possíveis vagas destinadas aos portadores de deficiência deverão ser convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação dos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas, pela administração pública, o número de 05 (cinco) vagas; caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DATA               | EVENTO   |
|--------------------|--|
| 23.03.2012         | Lançamento do Edital   |
| 26.03 a 13.04.2012 | Período de inscrição   |
| 16.04.2012         | Prazo final para pagamento da taxa de inscrição  |
| 16.04.2012         | Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição (doadores e portadores de deficiência) |
| Até 25.04.2012     | Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa  |
| 26 a 27.04.2012    | Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa e tiveram suas inscrições indeferidas  |
| Até 14.05.2012     | Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet   |
| 20.05.2012         | 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos (Prova Escrita Objetiva)   |
| Até 22.05.2012     | Divulgação do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva   |
| 23 e 24.05.2012    | Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da Prova Escrita Objetiva  |
| Até 01.06.2012     | Resultado dos recursos   |
| Até 08.06.2012     | Divulgação do resultado da 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos e convocação para a realização do Exame de Saúde.   |

|                 |  |
|-----------------|--|
| 18 e 19.06.2012 | 2ª Etapa - Exame de Saúde - (Médico)   |
| 22.06.2012      | Divulgação do resultado do Exame de Saúde  |
| 25 e 26.06.2012 | Prazo para interposição de recursos do Exame de Saúde  |
| 29.06.2012      | Resultado dos recursos e convocação para a realização da Investigação Social   |
| 04 a 06.07.2012 | 3ª Etapa - Investigação Social (Entrega de Documentos, conforme subitem 5.3.3 do Edital)                             |
| 16.07.2012      | Divulgação do resultado da Investigação Social   |
| 16.07.2012      | 2ª Etapa - Exame de Saúde - (Médico) - Portadores de Deficiência   |
| 17.07.2012      | Divulgação do resultado do Exame de Saúde - Portadores de Deficiência  |
| 17 e 18.07.2012 | Prazo para interposição de Recursos da Investigação Social   |
| 18.07.2012      | Prazo para interposição de recursos do Exame de Saúde - Portadores de deficiência                                    |
| 20.07.2012      | Resultado dos recursos e convocação para a realização da Investigação Social - Portadores de Deficiência             |
| 30.07.2012      | 3ª Etapa - Investigação Social (Entrega de Documentos, conforme subitem 5.3.3 do Edital) - Portadores de Deficiência |
| 06.08.2012      | Divulgação do resultado da Investigação Social - Portadores de Deficiência   |
| 07.08.2012      | Prazo para interposição de Recursos da Investigação Social - Portadores de Deficiência                               |
| Até 10.08.2012  | Resultado dos recursos - Investigação Social   |
| Até 13.08.2012  | Resultado Final  |

Teresina (PI), 05 de julho de 2012.

ROBERT RIOS MAGALHÃES  
Secretário de Segurança Pública

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012  
CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA - Exames de Saúde  
Edital 002/2012  
Candidatos Portadores de Deficiência

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (MÉDICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL 2012.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, considerando o Aditivo nº 001 ao Edital 02/2012, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar - HPM, localizado na Av. Higinio Cunha, S/N - Bairro Ilhotas em Teresina - PI, no dia 18.07.2012 às 11h, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme Anexo III, itens 5 e 6 do Edital nº 02/2012, para a realização da 2ª Etapa (Exames de Saúde) do Concurso Público para ingresso no curso de Formação de ACADEPOL.

### Cargo: PERITO ODONTO-LEGAL

| Ord. | Insc.  | Nome                                   | Identidade  | Pontos | Concorrência |
|------|--------|--|-------------|--------|--------------|
| 0001 | 008347 | ADRIANA VASCONCELOS DA NÓBREGA BARRIOS | 892336 - PI | 37     | TERESINA     |

### Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA

| Ord. | Insc.  | Nome                                      | Identidade    | Pontos | Concorrência |
|------|--------|---|---------------|--------|--------------|
| 0001 | 006379 | GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE | 11628038 - PI | 45     | TERESINA     |
| 0002 | 002060 | JUAREZ GONCALVES DE CARVALHO              | 1377893 - PI  | 39     | TERESINA     |

Jorge Martins Filho  
Prof.º Jorge Martins Filho  
Instituto de Ensino Superior  
I.E.S. 0104

OF. 1206



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



### EXTRATO

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí- DER/PI torna público que a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria Nº 057/2012, publicada no DOE edição de 03 de maio de 2012, aplicou a empresa Construgomes Ltda, a penalidade de suspensão temporária de participar de quaisquer licitações no âmbito desta Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as razões constantes do Relatório da citada Comissão inclusas no Processo Administrativo Nº 0857/2012-A, que julgou a citada empresa como responsável pela inexecução dos Serviços de remanescentes para recuperação em revestimento primário e terraplenagem na rodovia PI – 362, trecho Entr. BR – 316 ( Baixa Grande / Gabinete / Sítio / Cocal / Entr. PI – 232 ( Mangabeira); Variante Gabinete/ Baixão do Meio / Entr. BR – 316, com extensão de 15,70 km.

**DATA:** 05 de Julho de 2012

**ASSINATURA:** Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI)

**OF. 259**

### LICENÇA AMBIENTAL

**Pinheirão Combustíveis Ltda. – Posto Pinheirão IV**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia – LP para Revenda Varejista de Combustíveis Líquidos Derivados de Petróleo e Álcool Combustível, localizado à Rua Ceará nº 575, zona urbana do município de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

### LICENÇA AMBIENTAL

**Pinheirão Combustíveis Ltda. – Posto Pinheirão IV**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o pedido de Licença de Instalação – LI para Revenda Varejista de Combustíveis Derivados de Petróleo e Álcool Combustível, localizado à Rua Ceará nº 575, zona urbana do município de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

**P.P. 14422**

### COMUNICAÇÃO

**CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CRUZETA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0006-64, com Inscrição Estadual nº. 19.469.124-1, estabelecida na Rodovia PI 247 S/N – Km 25,5 Cruzeta, bairro Zona Rural CEP: 64.860-000 em Uruçui (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **INCORPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM NOVO TANQUE PARA AMPLIAÇÃO DA SUA CAPACIDADE DE TANCAGEM** para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Lubrificantes.

**P.P. 14423**

**A CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE LTDA., CJPJ nº 14.780.903/0001-47** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR -PI, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** nº 987/12 com validade até 27/06/2014, para Poço Tubular, localizado Fazenda Toscana, rodovia PI – 141, KM 30, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI/PI.

**P.P. 14387**

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado FAZENDA CAJAZEIRAS, encravado no município de CRISTALÂNDIA/PI, comarca de CRISTALÂNDIA/PI, com área de 1.814,4404 ha (hum mil oitocentos e quatorze hectares quarenta e quatro ares e quatro centiares), e perímetro de 41.817,09 m (quarenta e um mil oitocentos e dezessete metros e nove centímetros), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPADA SERRA DA VEREDA GRANDE; Sul: ESCARPA DA SERRA DA VEREDA GRANDE; Leste: ESCARPA DA SERRA DA VEREDA GRANDE; Oeste: MANOEL MARONEZ. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADACÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de CRISTALÂNDIA /PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 09 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia

**Diretor Geral do INTERPI**

**OF. 301**

**JOAO RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ: 10.665.597/0001-47 (POSTO MILTON BRANDÃO)**, Av. Novo Retiro, 125, Centro, Milton Brandão-PI, requereu a SEMAR, a mudança de titularidade do estabelecimento para **MS COMBUSTÍVEL LTDA**, com o mesmo endereço comercial. Teresina, PI 09 de julho de 2012.

**R V MENDES BARROSO ME, CNPJ 09.172.143/0001 – 55**, requereu SEMAR, a Licença de Operação, e Outorga, para reservação de volume outorgável de 21.900 m³/ano para 01 (um) poço tubular, BR 404, Estrada Felipe, Pedro – PI. Loc. Geog. – Lat. 04º 32' 47,34" Sul. Long. 041º 21' 14,27" Oeste. Bacia Hidrográfica – Parnaíba/Sub-bacia – Poti, Finalidade: Industrial. Teresina, 06 de julho de 2012

**P.P. 14424**